CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PRJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/2021

Autora: Vereadora Cátia Rodrigues

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Município de Salvador, Leonardo Silva Prates, que Autorize a Reabertura Imediata, e funcionamento de Casas de Show, congressos, eventos esportivos, culturais, feiras de negócios, simpósios e espetáculos em geral, e afins, mantendo as devidas restrições de segurança.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da vereadora Cátia Rodrigues, indica ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Município de Salvador, Leonardo Silva Prates, que Autorize a Reabertura Imediata, e funcionamento de Casas de Show, congressos, eventos esportivos, culturais, feiras de negócios, simpósios e espetáculos em geral, e afins, mantendo as devidas restrições de segurança.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, 09 de março de 2021

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ